DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.172 Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2018



Fotos: Valdemiro Lopes

Câmara Municipal homenageia fundadores do Camaleão

Aloysio Adolfo Borges Nery, Geraldo Albuquerque da Silva Filho (Tinho), Joaquim Nery Filho e Marcelo Augusto Borges Nery receberam a Medalha Thomé de Souza



A iniciativa da realização da homenagem foi conjunta. Os vereadores Tiago Correia (PSDB), Henrique Carballal (PV), Kiki Bispo (PTB) e Mauricio Trindade (DEM) foram os responsáveis pela concessão da honraria. Na oportunidade, também foram celebrados os 40 anos do Bloco Camaleão. Com a presença do cantor Bell Marques, o clima foi de festa do início ao fim da sessão, que destacou a história do bloco e os maiores sucessos da banda Chiclete com Banana.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Comissão da Mulher discute com Tinoco "Lei Antibaixaria"

Vereadoras e secretário firmaram parceria para evitar músicas que desvalorizam o sexo feminino

Fotos: Antonio Queirós



Secretário Claudio Tinoco discute parceria para o Carnaval com vereadoras



A aplicação durante o Carnaval da chamada "Lei Antibaixaria" municipal, a nº 8286/2012, de iniciativa da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara de Salvador, foi discutida pelo colegiado, na tarde de segunda-feira (5), com o secretário de Cultura e Turismo de Salvador, Claudio Tinoco. O titular da Secult parabenizou as vereadoras pela iniciativa e firmou parceria para tentar impedir que músicas que desvalorizem a mulher sejam executadas por artistas contratados com recursos públicos.

Tinoco se comprometeu a incluir a aplicação da lei na certificação do Selo Salvador Cidade da Música e frisou que a legislação está especificada no contrato assinado pelas 180 atrações selecionadas para os 10 palcos de bairros e temáticos. "As multas previstas inibem a infração", observou o secretário, ressaltando que ao longo dos circuitos serão instalados 15 postos de observação, além dos palcos dos bairros, para registros de ocorrências.

A presidente da Comissão, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), apresentou como referência algumas letras consideradas ofensivas às mulheres, a exemplo de "Me dá a patinha", da banda Black Style. "São músicas que incentivam a violência e desqualificam as mulheres", frisou. Sobre a mesma letra, a vereadora Ana Rita Tavares (PMB) chamou atenção para o incentivo à zoofilia.



As vereadoras Lorena Brandão (PSC), Marta Rodrigues (PT), Cátia Rodrigues (PHS) e Rogéria Santos (PRB) também defenderam uma campanha conjunta da Comissão da Mulher e a Secult para inibir a execução de músicas que depreciam o sexo feminino, sobretudo crianças e adolescentes. Como exemplo citaram "A Santinha", de Leo Santana.

A Lei nº 8286/2012 foi sugerida pela Comissão da Mulher da Câmara Municipal em complementação à lei estadual nº 12.573, de 11 de abril de 2012, que proíbe o uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas, danças ou coreografias, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Fundadores do Bloco Camaleão são homenageados pela Câmara

Aloysio Nery, Geraldo Albuquerque, Joaquim Nery Filho e Marcelo Nery receberam a Medalha Thomé de Souza

Se o Carnaval de Salvador ainda não começou oficialmente, o clima de folia se antecipou e tomou conta da sessão solene, na noite de segunda-feira (5), que homenageou os fundadores do tradicional Bloco Camaleão. Com a presença do cantor Bell Marques, Aloysio Adolfo Borges Nery, Geraldo Albuquerque da Silva Filho (Tinho), Joaquim Nery Filho e Marcelo Augusto Borges Nery receberam a Medalha Thomé de Souza. Na oportunidade, também foram celebrados os 40 anos do Bloco Camaleão.

Fotos: Valdemiro Lopes



A iniciativa da realização da homenagem foi conjunta. Os vereadores Tiago Correia (PSDB), Henrique Carballal (PV), Kiki Bispo (PTB) e Mauricio Trindade (DEM) foram os responsáveis pela concessão da honraria.



O clima foi de festa do início ao fim da sessão. A história do bloco, os maiores sucessos da banda Chiclete com Banana, e a importância do Camaleão para a solidificação do Carnaval de Salvador foram destacados pelos propositores.

Foliões assumidos, os realizadores da homenagem destacaram a importância do Camaleão para o Carnaval de Salvador. “Nós, vereadores da cidade, em nome de todos os camaleônicos, outorgamos essa Medalha aos fundadores do bloco”, disse Tiago Correia. “Quatro décadas nessa área, gerando uma quantidade enorme de emprego e renda”, pontuou Maurício Trindade. “Essa Casa sente-se muito orgulhosa ao ofertar essa honraria, aprovada por unanimidade”, acrescentou Kiki Bispo.

O presidente da sessão solene, vereador Henrique Carballal, também enalteceu a trajetória do bloco. “A Casa abre suas portas para homenagear quatro empresários. É uma noite importante para darmos um recado à cidade: o modelo que eles criaram foi fundamental para o Carnaval de Salvador”, afirmou o líder da bancada do governo, ao revelar que conheceu a atual esposa no bloco. “O Camaleão mudou minha vida. Descobri o significado do amor”, declarou, em tom apaixonado, o vereador.



Já condecorado, Aloysio Adolfo Nery falou em nome de todos homenageados. Fez um resgate histórico da trajetória do Camaleão e agradeceu os vereadores que os outorgaram a Medalha Thomé de Souza. “São 40 anos que passam rápido demais. Não é à toa que muitos ainda nos chamam de ‘Os meninos do Camaleão’. Com 20 e 21 anos, resolvemos fazer um bloco de Carnaval. Continuamos com sonhos e queremos fazer carnavais cada vez melhores. Que venham mais 40 carnavais”, celebrou.



A vereadora Marcelle Moraes (PV) e os vereadores Felipe Lucas (MDB), Moisés Rocha (PT) e Paulo Magalhães Jr. (PV) também marcaram presença na sessão solene.

HISTÓRIA

O Camaleão é considerado um dos maiores blocos da história do Carnaval soteropolitano. Fundado em 1978, foi batizado com esse nome pelo artista plástico Bel Borba, numa homenagem aos camaleões que povoavam a Praça da Piedade, em Salvador.

Grandes nomes da música baiana comandaram esse bloco. No auge do fricote, Luiz Caldas foi uma dessas estrelas. Desde 1989, o Bloco Camaleão passou a ser “puxado” pela banda Chiclete com Banana, numa união de sucesso do Carnaval baiano.

Considerado um dos pilares do sucesso do Camaleão, o cantor Bell Marques também foi celebrado. E foram os próprios homenageados que se encarregaram de enaltecer a importância do artista para a história do bloco. Adolfo Nery entregou o Troféu Pata do Camaleão, com a marca do bloco, feita pelo artista Pedrinho da Rocha. “Estou emocionado com essa surpresa belíssima. Esses homens são merecedores dessa honraria, lutaram muito, e o reconhecimento veio na hora certa”, festejou Bell Marques.

Vereadores repudiam agressão racial a Olívia Santana

Ex-vereadora foi ofendida com palavras de intolerância e orientada a "voltar para a favela"

Foto: Antonio Queirós



Sessão ordinária de segunda-feira (5)

Na primeira sessão ordinária de 2018, na tarde de segunda-feira (5), os vereadores da Câmara Municipal de Salvador demonstraram solidariedade à ex-vereadora e atual secretária estadual do Trabalho, Emprego, Renda, Olívia Santana, vítima de intolerância racial em evento carnavalesco no Catussaba Resort Hotel, no último sábado (3). No encontro, duas mulheres se dirigiram à gestora com palavras de cunho racista, mandando-a "voltar para a favela" e foram conduzidas à delegacia.

Para o presidente do Poder Legislativo, vereador Leo Prates (DEM), não se pode aceitar nenhum gesto de preconceito ou discriminação. "Repudio qualquer tipo de violência. Um ato como esse não condiz com a realidade e a história da nossa cidade. Infelizmente, ainda existem pessoas que tomam posições como essa", declarou.

O vereador Sílvio Humberto (PSB) classificou o ato sofrido pela ex-vereadora como "brutal". O legislador argumentou que, "se a agressão foi feita a uma pessoa pública, referência no combate ao racismo, devemos imaginar o que acontece com negras e negros anônimos de Salvador".

As vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT) sugeriram que a Câmara, institucionalmente, apresentasse uma moção em solidariedade à secretária estadual, Olívia Santana. "Enquanto mulher, vereadora desta cidade negra, e comunista como Olívia, acompanharei todo o processo buscando garantir que esse crime não fique impune", garantiu Aladilce Souza.

Líder da bancada do governo, o vereador Henrique Carballal (PV) também saiu em defesa da ex-vereadora. "Independentemente das posições ideológicas distintas, não podemos aceitar que, em pleno século XXI, a expressão mais podre do racismo continue segregando pessoas pela cor da pele ou origem social", criticou.

A vereadora Ireuda Silva (PRB) também lamentou o caso. "Agredir com ofensas raciais tem adquirido uma banalidade que impressiona. Racismo é crime inafiançável e episódios como esse não podem passar impunes. A escravidão foi abolida há 130 anos e temos leis e direitos conquistados que precisam ser respeitados. É uma lástima que essas duas senhoras se prestaram a esse papel execrável, ao invés de servirem de exemplo às gerações mais novas", opinou.

LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

Também na sessão ordinária, integrantes do governo e da minoria parabenizaram a nova líder do bloco da oposição, vereadora Marta Rodrigues, eleita por unanimidade em reunião na manhã de segunda-feira (5).

"É um desafio muito grande assumir esse posto. Neste ano eleitoral, atípico, lutaremos para manter o trabalho que vinha sendo desenvolvido pela liderança da bancada, radicalizando quando se fala em democracia", prometeu Marta Rodrigues.

Vice-líder da bancada do governo, o vereador Duda Sanches (DEM) demonstrou satisfação com a escolha da nova líder. "Tenho certeza que teremos um ano de intenso debate com uma representante com muita capacidade de diálogo e coerência em seus argumentos", elogiou.

O presidente Leo Prates, a vereadora Aladilce Souza e os vereadores Hilton Coelho (PSOL) e Sílvio Humberto também demonstraram otimismo em relação ao papel que será desenvolvido na liderança da oposição por Marta Rodrigues durante este ano.



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	SEM PEGADA - TIPOS DE HOMEM - ROMÂNTICO - DOMINADOR - CAFAJESTE	Em bate papo a céu aberto no Solar do Unhão, a repórter Mia Lopes conversa com as jornalistas Lélia Dourado e Ana Paula sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
12h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - RUA CHILE	Neste programa, a repórter Ticiane Bicelli vai apresentar esta tradicional rua localizada no Centro Histórico.
12h26	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PERSONAL STYLIST	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e André Luís vão a um shopping da cidade em busca de roupas com formas ideais.
12h50	EU INDICO - CANTINA DA LUA	Liana Cardoso entrevista o comerciante Clarindo Silva, que indica a Cantina da Lua, no Terreiro de Jesus.
12h53	EXTRA-ORDINÁRIO - BULE-BULE	Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli entrevistam Bule-Bule, mestre repentista, sambador e cordelista da Bahia.
13h16	SOM NA CAIXA - VERÔNICA DUMAR	A cantora apresenta-se hoje no programa Som na Caixa com a composição autoral “Cantinho do Mar”.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ - POLÍCIA MILITAR	Conheça mais sobre a corporação secular da Polícia Militar da Bahia em reportagem de Rogério Aquino.
13h42	PLUGADO - DUBLIN´S ROCK	O grupo musical Dublin´s Rock, cover internacional da banda U2, toca a música “Sunday Bloody Sunday”.
13h45	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BRECHÓ	Veja na reportagem de Ticiane Bicelli matéria sobre moda sustentável com roupas e acessórios usados.
14h08	EU INDICO - PEIXE FRITO	O repórter André Luís, com a equipe da TV Câmara Salvador, ouve de um entrevistado a dica deste prato.
14h11	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
14h30	PLUGADO - LÊDA CHAVES	Artista se apresenta em mais um programa Plugado interpretando hoje a composição autoral “Amigo”.
14h33	ARTE EM TODA PARTE - BALLET E MÚSICA	O bailarino Jean Magalhães, com duo de violonistas Adriano Oliveira e Eduardo Brandão, interagem com Mia Lopes e Osvaldo Lyra ao som de clássicos como “Für Elise” (Beethooven), tocado em ritmo de samba.
15h00	PÍLULAS DO CARNAVAL - PAU ELÉTRICO	Confira nesta matéria com a repórter Isabela Garrido a história deste instrumento musical inventado na Bahia.
15h03	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HEMOBA	Acompanhe a repórter Ayana Simões em visita à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA).
15h26	PLUGADO - KALU	Artista da nova geração de músicos baianos se apresenta com a composição autoral “Avenida Paralela”.
15h30	EXTRA-ORDINÁRIO - MÁRCIA CASTRO	“Censura no Mundo da Arte” é pauta no estúdio entre a cantora Márcia Castro, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
15h55	EU INDICO - PESCA ESPORTIVA	A repórter Tarsilla Alvarindo entrevista os pescadores Ademário e Roni com essa dica de verão dos mares.
15h58	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
16h23	PLUGADO - BANDA QUIRDA	Assista hoje este grupo de rock de Salvador se apresentando com a composição “Amanhã”.
16h26	ARTE EM TODA PARTE - “SLACKLINE e STILETTO”	A repórter Ticiane Bicelli apresenta duas artes que se encontram com equilíbrio e dança na orla da Barra.
16h50	EU ACHO - VERÃO	Neste programa, a repórter Ticiane Bicelli vai na orla marítima ouvir sobre a estação mais quente do ano.
17h53	EU INDICO - SACADA MICHAEL JACKSON	A repórter Tarsilla Alvarindo vai ao Pelourinho e ouve indicação deste local visitado por Michael Jackson.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.649/2018
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Décio Amorim Pimentel.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Décio Amorim Pimentel.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2018.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

18ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de fevereiro de 2018.

VETO Nº 01/18

Senhor presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial, incidente nos artigos 4º e 6º do Projeto de Lei nº 499/2017, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados nas vias públicas, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências", pelas razões a seguir expostas.

Os veículos abandonados em vias públicas, além de virar depósito de lixo e água parada, trazendo riscos à saúde da população, comprometem o fluxo do trânsito, aumentando o risco de acidentes.

No entanto, em que pese o mérito da iniciativa, o presente projeto no seu art. 4º, destina os recursos arrecadados com os leilões dos veículos recolhidos pelo Poder Público, conforme disposto nesta Lei, ao Fundo Municipal de Trânsito, unidade contábil não instituída no Município de Salvador.

Ademais, no tocante ao art. 6º, a proposição cria despesa para o Município, sem a necessária estimativa de impacto orçamentário-financeiro, o que está vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Assim ponderadas, são as razões que me levam à contingência de opor veto parcial ao Projeto de Lei nº 499/2017, incidente sobre os artigos 4º e 6º, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/18

Cria a Secretaria de Comunicação Social da Câmara Municipal do Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a Secretaria de Comunicação Social da Câmara de Vereadores, cuja finalidade é de coordenar as atividades de Comunicação Social do Poder Legislativo, com âmbito de atuação em todas as mídias sociais digitais ou analógicas, compreendidos, internet, jornais, revistas, rádios, blogs, micro blogs, redes sociais do município de Salvador.

Art.2º Compete a Secretaria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Salvador:

I - Gerenciar e coordenar as ações da Assessoria de Comunicação da Rádio Câmara e da TV Câmara;

II - divulgar as atividades da Câmara de Vereadores, com prioridade para aquelas diretamente relacionadas ao processo legislativo, por meio da distribuição de conteúdo informativos em suas emissoras de TV e rádio, jornal impresso e no portal de internet;

III - gerenciar o trabalho de assessoria de imprensa;

IV- promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem o Poder Legislativo da sociedade, sejam presenciais ou com o auxílio de ferramentas de interatividade;

V - apoiar iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania, gerenciar os veículos de comunicação interna.

Art. 3º - A Secretaria de Comunicação Social reporta-se à Presidência da Câmara Municipal de Salvador.

§ 1º - A Secretaria de Comunicação Social é composta por um vereador ou vereadora titular, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo dentro da mesma Legislatura.

Art.5º - Atribui-se à Secretaria de Comunicação Social a mesma estrutura da 1ª Secretaria.

Art.6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

LEONARDO PRATES

ANTÔNIO CAROLINO

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Buscando atender a determinação, prevista no artigo 37 da Constituição da República, que trata do princípio da publicidade, visa se criar um canal de comunicação com a sociedade, permitindo a participação do cidadão na gestão pública.

É proposta a criação da Secretaria de Comunicação Social da Câmara Municipal do Salvador, objetivando reforçar a divulgação das ações do Legislativo Municipal, tanto por meio do site institucional e da TV Câmara, como também para a imprensa em geral e a coordenação de eventos.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares, para que o Projeto de Resolução seja aprovado.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

LEONARDO PRATES

ANTÔNIO CAROLINO

JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/18

Institui a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal do Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Procuradoria da Mulher, formada por Vereadoras Procuradoras, cuja finalidade é a defesa e a promoção da igualdade de gênero, da autonomia, empoderamento e representação das mulheres, bem como o enfrentamento a todas as formas de discriminação e de violência contra as mulheres.

Art. 2º - Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, na busca da implementação de políticas públicas para as mulheres no Município de Salvador;

IV - promover pesquisas, audiências, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara;

V - participar, juntamente com Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, de solenidades e eventos internos na Casa que envolvam políticas para a valorização da mulher, contribuindo com sugestões e demandas que tenham sido apresentadas à Procuradoria da Mulher;

VI - propor Moções de aplauso, regozijo, louvor, congratulação, repúdio ou semelhantes, nos termos e hipóteses do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador;

VII - apresentar projetos de lei e de indicação aos Poderes Públicos, visando à melhoria e valorização da mulher no Município de Salvador.

Art. 3º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher indicada pelo Presidente, com mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo dentro da mesma Legislatura.

Art. 4º Atribua-se à Procuradoria da Mulher mesma estrutura da Procuradoria Parlamentar.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

LEONARDO PRATES

ANTÔNIO CAROLINO

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A criação da Procuradoria da Mulher, a figurar ao lado de outros órgãos da Mesa Diretora, é uma demonstração concreta de que a Câmara Municipal de Salvador considera que a conquista da igualdade entre mulheres e homens nas atividades políticas, econômicas e culturais do país é uma prioridade.

Além disso, pretende combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade, qualificar os debates de gênero no parlamento municipal, receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e anseios da população.

Ressalta-se que a instalação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Salvador é um marco na luta por direitos iguais entre homens e mulheres e possibilita que as vereadoras se organizem de modo a conferir maior efetividade à causa.

Assim, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para que o presente Projeto de Resolução seja aprovado.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

LEONARDO PRATES

ANTÔNIO CAROLINO

JOCEVAL RODRIGUES

MOÇÃO Nº 01/18

Moção Aplausos pelos 113 anos da Igreja Adventista do Sétimo Dia na Bahia.

O vereador que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, requer que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Câmara Municipal uma Moção de congratulações em homenagem aos 113 anos da Igreja Adventista do Sétimo dia na Bahia comemorado em 31/10/2017

Os adventistas do sétimo dia são hoje cerca de 18 milhões de membros (dados de 2013) por todo o mundo. São uma igreja cristã protestante organizada em 1863 nos Estados Unidos. Sua origem ocorre logo depois do movimento liderado por Guilherme Miller (in memória) que ressaltou a necessidade de maior ênfase na pregação sobre a breve volta de Jesus Cristo a esse mundo. Creem na Bíblia como revelação de Deus literal para nossos dias.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia tem como missão fazer discípulos de todas as nações, comunicando o evangelho eterno no contexto da tríplice mensagem angélica de Apocalipse 14:6-12, convidando-as a aceitar a Jesus como Seu salvador pessoal e unir-se a Sua igreja remanescente, instruindo-as para servi-lo como Senhor e preparando-as para Sua breve volta.

As raízes históricas da Igreja Adventista do Sétimo Dia se originam na Bíblia, a Palavra de Deus, percorrendo a vida de patriarcas, profetas e reis que foram representantes de Deus durante os períodos do Antigo e Novo Testamento.

O relato bíblico mostra que, "vindo a plenitude do tempo, Deus enviou Seu Filho ao mundo" (Gálatas 4:4) para trazer luz e a esperança de vida eterna. Com o propósito de revelar a glória de Deus, Jesus, veio fundar o cristianismo que durante sua história enfrentou inúmeras provas e desafios: A Igreja Cristã foi perseguida, muitos cristãos foram martirizados e a Verdade da Palavra de Deus foi mudada. Os Adventistas do Sétimo Dia crêem que foram chamados por Deus para resgatar e levar ao mundo o conhecimento pleno da Verdade revelada na Palavra de Deus.

CIENTIFICAR: Associação Bahia Da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

MOÇÃO Nº 02/18

Moção Aplausos pelo Dia do Capoeirista.

Em Salvador, capital mais negra do mundo, fora da África, o dia 23 de novembro é reservado para comemorar o Dia Municipal do Capoeirista.

Reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, pela Unesco, a capoeira é uma herança da cultura africana, que foi trazida para Salvador e que hoje é conhecida em todo o mundo.

A data foi instituída pela Lei 6.976, no ano de 2006, a partir do projeto de lei 335/2005, do vereador Orlando Palhinha (DEM).

CIENTIFICAR: Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

MOÇÃO Nº 03/18

Moção Aplausos pelo Dia do Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia, dentre todas as suas atividades humanitárias possui em seu organograma um arquétipo, cujo intuito almeja o aglomerado de pessoas obstinadas a promover o bem social, envolvendo com forma sinérgica todos os esforços necessários para elaboração de planos e atividades em prol do bem comum.

Estamos falando do desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que se constitui em um grupo formado por pessoas de todas idades, que realizam programas direcionados aos adolescentes na faixa de 10 a 15 anos de vida, sem importar sexo, raça, religião, bem como sua situação econômica, fator que consagra o primordial dos ensinamentos, que se define na proteção e guarida dos semelhantes. Algo que propicia a igualdade fundada nos ensinamentos divinos.

No dia 17 de setembro, adventistas do Sétimo Dia em todo mundo comemoram o Dia dos Desbravadores como forma de reconhecer o enorme e significativo trabalho social provido pelos jovens entre 10 e 15 anos, que tanto contribuem para o bom desenvolvimento da comunidade.

O clube dos Desbravadores é uma organização que representa estes jovens que, hoje, já somam cerca de 2 milhões desbravadores em todo mundo. No Brasil, há inúmeros Clubes de Desbravadores espalhados por várias cidades e todos os Estados da Federação. Em Salvador atualmente são mais de 40 mil fies da Igreja Adventista, onde cerca de 8 mil são integrantes do Clube de Desbravadores.

A importância desta organização está no fato de desenvolver m trabalho fisico, mental e espiritual com os jovens desbravadores que envolve orientação sobre saúde, convívio social, família, religião, consumo de fumo, droga, álcool, enfim, orientados jovens a se comportarem de forma saudável na sociedade.

CIENTIFICAR: Associação Bahia Da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

MOÇÃO Nº 04/18

De Repúdio ao ato de ente da Administração Pública que viola os Princípios da Moralidade e Razoabilidade.

Vive-se no Brasil, desde a era do Absolutismo, os infortúnios do racismo e discriminação, onde, cidadãos que se intitulam, agem e reagem como seres diferenciados ofendem e injuriam seus semelhantes em nome de uma cultura leviana e indigna, fundados em uma percepção social ou crença que se acha superior.

Tais atos discriminatórios à raça e à cor são combatidos legalmente, desde 1951, com a Lei nº 1.390/51, conhecida como "Lei Afonso Arinos", que proibia a discriminação racial no país, ou seja, a separação de raças diferentes, porém, demonstrou-se ineficiente pela falta de punibilidade, sendo então, em 1989, criada a Lei nº 7.716/89, conhecida como "Lei Caó", nome do autor, jornalista, ex-vereador e advogado Carlos Alberto Caó Oliveira dos Santos, essa lei determinava a igualdade racial e o crime de intolerância religiosa . Com a Constituição Cidadã, a prática do racismo se tornou crime inafiançável e imprescritível, a luz do Artigo 5°, incisos XLI e XLII.

É digno de registro historiar o contexto do crime de racismo justamente para apresentarmos nosso repúdio, quando um ente da Administração Pública, mitigando os princípios da moralidade e razoabilidade insculpidos no Art. 37 da Carta Magna, decide entregar a responsabilidade da importante pasta da Assistência Social, da Mulher e da Igualdade Racial, a uma cidadã que possui maus antecedentes pela prática do crime de racismo, que é o que ocorreu no município de Bodocó, no sertão de Pernambuco.

Ainda que extemporânea à realidade soteropolitana, enquanto porta-voz do povo soteropolitano, que, inclusive, parte dele também sofre a leviandade da discriminação, é necessário repudiarmos tal prática e atuar coletivamente para extirpar do seio brasileiro esse verdadeiro câncer comportamental, o que emerge a necessidade ser aprovado por esta Casa legislativa a presente Moção de Repúdio pelo ato da Administração Pública do município de Bodocó, Estado do Pernambuco.

CIENTIFICAR: Prefeitura Municipal de Bodocó, no Estado do Pernambuco.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 05/18

Moção de Repúdio ao caso de morte de criança no bairro de Santo Inácio (Comunidade Paz e Vida).

Na manhã de quarta-feira (24/01), em uma operação policial no bairro de Santo Inácio, nas localidades da comunidade Paz e Vida, uma criança foi morta com um tiro na cabeça. Giovana de apenas 11 foi atingida por um disparo, que ocorreu durante um confronto dentro da comunidade.

Segundo relatos o disparo que tirou a vida de Giovana (que foi socorrida e levada para uma unidade de UPA próxima, mas infelizmente não resistiu) foi supostamente efetuado por um dos policiais militares envolvidos na ação. Os moradores do local realizaram um protesto revoltados com a morte da criança e com a ação da polícia militar que aparentemente foi realizada sem a devida cautela e preparo, ocasionando a morte de uma vida inocente.

Esta Moção tem como objetivo repudiar veementemente o ocorrido, tendo em vista que estão morrendo não somente crianças, são jovens, adultos, e idosos, pessoas inocentes, em sua maioria negros e em bairros periféricos (comunidades). É de importância enfatizar o alerta para que a polícia faça a verificação dos procedimentos utilizados em ações dentro das comunidades. Espera-se que o caso seja investigado pelas autoridades competentes e que os culpados pela morte da criança sejam devidamente punidos.

Cientificar: Polícia Militar do Estado da Bahia; Corregedoria da Polícia Militar do Estado da Bahia; Governo do Estado da Bahia; Secretaria Municipal de Reparação; Polícia Civil do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 06/18

Pesar pelo falecimento do Senhor Ederval Araújo Xavier.

Lamentamos profundamente o falecimento do senhor Ederval Araújo Xavier, economista e militante histórico do Partido Popular Socialista (PPS), mais conhecido como Poly, foi presidente do Diretório Estadual da Bahia.

Deixamos nossas mais sinceras condolências à família e amigos por esta inestimável perda.

CIENTIFICAR: Ao diretório nacional do PPS.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

MOÇÃO Nº 07/18

De Aplausos ao Poder Executivo de Salvador pelo Projeto de Revitalização de Área do Subúrbio do Município.

Qualquer transeunte, independentemente do meio de transporte, quando hoje transita pela orla de Plataforma e Itacaranha, no Subúrbio respira de forma diferente, pois, inspira e respira com bem-estar e qualidade de vida.

Quando se compara o antes e o depois da orla marítima que vai do trecho entre Itacaranha e Plataforma, no Subúrbio Ferroviário, é impossível não admitir o projeto de revitalização planejado e executado pela Prefeitura Municipal de Salvador.

Segundo notícias, tal trecho será inaugurado nos próximos dias, de forma que os cidadãos daquela região sejam servidos com o ambiente que merecem viver, para que possam ter orgulho de visualizar os arredores de seus lares.

É cediço que, em que pese muitas outras ações carecem ser feitas na região do Subúrbio, as quais, certamente, permeiam o planejamento do Poder Executivo, é incontestável que, com a conclusão das obras executadas com a participação da comunidade, tal projeto vai beneficiar moradores de todo o Subúrbio Ferroviário, além dos visitantes, pois, os diversos itens do projeto, a exemplo da reurbanização, calçamento, projeto de VLT, ciclovias, estrutura de apoio às marisqueiras, um espaço de apoio às associações de bairro, etc.

Por todo o exposto, urge a necessidade de ser aprovado por esta Casa legislativa a presente Moção de Aplausos pela eficiência, eficácia e efetividade nos atos gerenciais da Prefeitura Municipal de Salvador.

Cientificar: Prefeitura Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 01/18

Requer à Mesa, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial para homenagear o aniversário da Igreja Adventista do Sétimo Dia na Bahia, em ocasião da data da sua fundação no nosso Estado, no mês de novembro, em data a ser definida.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 02/18

Requer à Mesa desta Casa Legislativa, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal do Líder Comunitário, para o mês setembro, tendo dia e horário posteriormente agendados.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 03/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de homenagear o Dia do Assistente Social.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 04/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de homenagear o Dia da Bíblia, dada a sua importância religiosa e cultural para grande parte dos cidadãos soteropolitanos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 05/18

Requer à Mesa, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial para homenagear o Dia do Capoeirista, dada a sua importância cultural para a Cidade de Salvador, em data a ser definida, preferencialmente no mês de novembro.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 06/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de homenagear o Dia do Consumidor,

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 07/18

Requer à Mesa, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do 7º Dia, para o mês de setembro, tendo dia e horário posteriormente agendados.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 08/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de homenagear o Dia do Advogado.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 09/18

Requer à Mesa, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial para homenagear o Dia Mundial do Doador de Sangue, devida a relevância do tema para a saúde pública, no mês de junho, em data a ser definida.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 10/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de homenagear o Dia do Idoso,

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 11/18

Requer à Mesa, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial para homenagear o Dia Municipal de Atenção aos Portadores de Microcefalia, segundo definido pela Lei Municipal 9.047/2016, em data a ser definida.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 12/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "3º Encontro de Valorização da Beleza Negra", ser realizada no dia 05.07.2018 (quinta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 13/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Combate ao Trabalho Infantil", ser realizada no dia 15.06.2018 (sexta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 14/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Comemoração ao Dia do Obreiro Aprovado", ser realizada no dia 24.08.2018 (sexta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 15/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Comemoração ao Dia Municipal da Bombeira Militar", ser realizada no dia 14.11.2018 (quarta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 16/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Comemoração ao Dia Municipal da Policial Militar Feminina", ser realizada no dia 26.10.2018 (sexta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 17/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Conversando sobre Saúde", ser realizada no dia 06.04.2018 (sexta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 18/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema:

"Criança Segura e Saúde", ser realizada no dia 18.10.2018 (quinta-feira), às 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro. Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 19/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Empoderamento da Mulher", ser realizada no dia 09.03.2018 (sexta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 20/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Empregabilidade em Salvador", ser realizada no dia 11.05.2018 (sexta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 21/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Homenagem ao Dia das Mães", ser realizada no dia 18.05.2018 (sexta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 22/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Primeira Infância", ser realizada no dia 29.11.2018 (quinta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 23/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Seminário sobre Propaganda Enganosa e Combate ao Superendividamento", ser realizada no dia 22.11.2018 (quinta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 24/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao aniversário de 71 anos da Associação Brasileira de Odontologia (ABO).

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 25/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em data a ser marcada, em homenagem ao Dia do Conselheiro Tutelar, celebrada no dia 18 de novembro.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 26/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em data a ser marcada, para homenagear o Dia do Pastor, comemorado no segundo domingo do mês de junho.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 27/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em data a ser marcada, em homenagem ao Dia Internacional da Juventude, celebrado no dia 12 de agosto.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 28/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em data a ser marcada, com o propósito de discutir os avanços do Estatuto da Criança e do Adolescente, que este completa 28 anos no dia 13 de julho.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 29/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao trabalho da agremiação juvenil Força Jovem Universal (FJU) – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 30/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em data a ser marcada, para homenagear o Dia Municipal do Motociclista, comemorado no dia 27 de julho e regulamentado pela Lei Municipal 8873/2015.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 31/18

Requeiro na forma regimental, Sessão Especial Comemorativa aos 210 anos de Fundação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, a ser realizada em 18 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO Nº 32/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Comemoração ao Dia Municipal de Prevenção e Combate aos Acidentes de Consumo", ser realizada no dia 23.03.2018 (sexta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça

Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 33/18

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em homenagem ao senhor Raimundo Bispo dos Santos, o Mestre King, com data e horário a serem posteriormente definidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 34/18

Requeiro na forma regimental, após ouvido plenário a realização de Sessão Especial comemorativa ao Dia Mundial do Braile em data a ser marcada.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO Nº 35/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 91 anos de nascimento do senador Antônio Carlos Magalhães.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE ALELUIA

REQUERIMENTO Nº 36/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem a Campanha da Fraternidade 2018: Fraternidade e superação da violência.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 37/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem ao Dia do Diácono.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL ROODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 38/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem ao Dia do Padre.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 39/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem aos 30 anos da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 40/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem aos 75 anos da Escola Medalha Milagrosa.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 41/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem aos 80 anos da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 42/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem ao ano do Laicato.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 43/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem aos 25 anos da Paróquia Santa Clara – Águas Claras.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 44/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Especial desta Casa, no dia 21 de março de 2018, das 8 ás 12hs pela passagem do Dia Internacional pela Síndrome de Down.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

CEZAR LEITE

REQUERIMENTO Nº 45/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Especial desta Casa, no dia 2 de abril de 2018, das 8 às 12hs pela passagem do Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

CEZAR LEITE

REQUERIMENTO Nº 46/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Comemoração ao Dia Municipal da Baiana de Acarajé", ser realizada no dia 23.11.2018 (sexta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 47/18

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir o seguinte tema: Poesia de Rua, com data e horário a serem posteriormente definidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 48/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial, em Comemoração ao Dia dos Rodoviários, em 20 de julho de 2018.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 49/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial, em Comemoração aos 65 anos da Universidade Estadual da Bahia, em data a ser marcada.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 50/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial, em Comemoração aos 47 anos da Criação dos Direitos Universal, em data a ser marcada.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 51/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem ao direito à vida.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 52/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem ao dia da Sukyo Mahikari.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 53/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem ao Dia da Oração.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 54/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem ao Corpus Christi.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 55/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Especial desta Casa, em data a ser marcada em homenagem ao Dia da Família.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 56/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Especial desta Casa, no dia 15 de março de 2018, 19hs, pelo aniversário de 60 (sessenta anos) do CREMEB.

Prevenção ao suicídio.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

CÉSAR LEITE

REQUERIMENTO Nº 57/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir o tema: Situação da Saúde da População Negra em Salvador: Indicadores e Realidade, com data e horário a serem posteriormente definidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 58/18

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o seguinte tema: Diáspora e Educação: Caminhos Negros para Inclusão, com data e horário a serem posteriormente definidos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 59/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial, em data a ser oportunamente marcada, em comemoração, com o Tema “Dia Municipal do Rotary”.

JUSTIFICATIVA

O Rotary International é a associação de Rotary Clubs do Mundo Inteiro. O Rotary é uma organização de líderes de negócios e profissionais, que prestam serviços humanitários, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões, através da Prova Quádrupla e ajudam a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo. Rotary Club é definido como um clube de serviços à comunidade local e mundial sem fins lucrativos, filantrópico e social. Os rotarianos são sócios de seus respectivos Rotary Clubs, os quais, por sua vez, são membros do Rotary International. O objetivo do Rotary é estimular e fomentar o Ideal de Servir como base de todo empreendimento digno, bem como a ajuda ao próximo, promovendo e apoiando: • 1) O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir; • 2) O reconhecimento do mérito de toda a ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; • 3) A melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; • 4) A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações. Sua missão é: ajudar os rotarianos e os Rotary Clubs a alcançar o Objetivo do Rotary e, neste estágio atual de desenvolvimento da organização, apoiar as atividades de indivíduos e grupos prestadores de serviços que melhorem a qualidade de vida, mantenham a dignidade humana e promovam a compreensão e paz mundial. Seu lema principal é: Dar de si antes de pensar em si. Wikipédia F-PL-001-00 Por tanto, solicito aos meus pares o apoio na aprovação desse Requerimento para esta importante Sessão Especial.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

ATANÁZIO JÚLIO

REQUERIMENTO Nº 60/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com data a ser marcada posteriormente, em comemoração aos 60 anos Colégio Nossa Senhora da Luz em Salvador.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 61/18

Requer à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 50 anos da Pastoral da Juventude.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2018 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ressalvados os serviços cuja prestação não admita interrupções, o expediente da Câmara Municipal de Salvador ficará suspenso, sendo considerados pontos facultativos, os dias 12, 13, 14 de fevereiro, 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Os dias 30 de abril, 01 de junho e 16 de novembro, também suspensos, serão cumpridos por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas.

Art. 3º Os gestores das Unidades Administrativas, juntamente com as Chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na presente Portaria, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 4º Este instrumento administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de fevereiro de 2018.

LEONARDO PRATES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Ofício nº 001/2018 CMS

Salvador, 05 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor Vereador
Leonardo Prates
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

Assunto: Liderança de Oposição

Venho através deste oficio informar a nova composição da Liderança da Oposição:

Líder – Vereadora Marta Rodrigues (PT)
1º Vice Líder - Vereador Jose Trindade (PSL)
2º Vice Líder – Vereador Moisés Rocha (PT)
3º Vice Líder – Vereador Sidninho (Podemos)

Atenciosamente,

Em, 06/02/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
11:09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Salvador
RECEBIDO EM 06/02/18
às 10:07h

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 021/2018 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar, para servir nas unidades abaixo, o seguinte servidor:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- VINICIUS VIANA BORBA DE SOUZA CARNEIRO, cad. 6.040, a partir de 01/01/2018.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2018.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Foliões podem receber multa por vandalismo no carnaval

Os foliões que resolverem trocar a diversão pelo vandalismo no carnaval poderão receber multa entre R$ 1 mil e R$ 1 milhão. Autor do projeto que deu origem à Lei nº 8.645/2015, que estabelece punição financeira para quem depredar o patrimônio público, o presidente da Câmara de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), alerta para a necessidade de conservar e se preocupar com a cidade mesmo no período da folia momesca. “Danificar o bem público traz prejuízo ao erário e, no fim, para todos nós”, afirmou.

Os vândalos, segundo Leo Prates, precisam ser responsabilizados pelos atos criminosos praticados contra a cidade. “O dinheiro utilizado para recuperar o patrimônio destruído poderia ser investido na saúde, na educação e em programas sociais, como o Morar Melhor”, ressaltou o presidente. Prates lembrou que a prefeitura tem gastos anuais da ordem de R$ 360 mil para recuperar monumentos pichados e danificados em Salvador, conforme a Secretaria Municipal de Manutenção (Seman).

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Leo Prates

Foto: http://s2.glbimg.com



ANTIVANDALISMO

A Lei nº 8.645/2014 foi sancionada pelo prefeito ACM Neto em agosto de 2014. A norma prevê multa de R$ 1 mil a R$ 1 milhão para quem praticar atos de vandalismo na capital baiana. O não pagamento da taxa, definida conforme a gravidade do dano ao patrimônio público, no prazo de 30 dias, contados a partir da data de recebimento da notificação, resulta na inclusão da pendência no Cadastro Informativo Municipal de Salvador (Cadin).

Com a punição, o inadimplente fica impedido de realizar operações de crédito, ter incentivos fiscais e celebrar contratos envolvendo recursos públicos, como também não pode receber alvarás municipais. Caso o infrator não ressarça os cofres públicos, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral de Salvador para propor a ação judicial cabível.

Vereadores pedem melhorias em Stella Mares, Paripe e Pero Vaz

Requerimentos foram encaminhados ao Executivo Municipal

Os vereadores Paulo Magalhães Jr. (PV), Tiago Correia (PSDB) e Luiz Carlos Suíca (PT) apresentaram requerimentos que vão repercutir na melhoria da infraestrutura de algumas comunidades de Salvador. Um dos pleitos visa a requalificação de uma praça em Pero Vaz.

No Requerimento nº 1658/17, o vereador Paulo Magalhães Jr. pediu ao Executivo Municipal a implantação de um parque infantil na Rua Orlando Imbassahy, em Stella Mares. Em outra demanda, solicitou a requalificação de uma escadaria na Rua Baixa do Sossego, em Cosme de Farias.



Vereador Paulo Magalhães Jr.



Vereador Tiago Correia



Vereador Luiz Carlos Suíca

O vereador Tiago Correia solicitou o recapeamento das ruas 5 de Julho, Itaú e Cristina, todas localizadas no bairro de Paripe (Requerimentos nº 1681, 1682 e 1683, respectivamente). Pediu também a canalização de água pluvial da Rua Telma Cristina e da Travessa Itaú, também em Paripe.

Já o vereador Suíca pediu a requalificação de uma praça na Rua Dr. Eduardo Santos, no bairro de Pero Vaz. No pleito, apontou para a instalação de dois refletores, a limpeza geral do espaço, a pintura de meios-fios e a poda de árvores.